



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Reunião Pública do Conselho Diretor

Data: 08/08/2023

Presentes:

André Luiz Bezerra da Silva
Angélica F. Beta Monteiro
Eduardo Moniz Vianna Nobre
Karine Vieira Pereira
Karoline da Silva Oliveira
Maria da Penha Tavares das Vestes
Marcia de Oliveira Gomes
Mariana Lopes
Margareth de Oliveira Olegário Teixeira
Paula T. Soares
Rodrigo Agrellos Costa
Robson Lopes de S Junior
Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha
Tânia Maria Moratelli Pinho
Thais Bigate
Vitor R. Gonçalves

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Professor Mauro Marcos Farias da Conceição, diretor-geral do IBC e presidente do Conselho Diretor, os (as) Conselheiros Cristina Costa de Moraes, Diretora do DPA, Leonardo Carvalho Augusto, Diretor substituto do DED, Marcelo Bustamante Chillingue, Diretor do DMR, Karine Vieira Pereira, diretora do DPPE, Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha, Diretora Substituta do DTE. O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, às 14h03, dando boas-vindas aos participantes, chamando os conselheiros supracitados para compor a mesa de trabalhos deste conselho, foi feita a leitura da pauta: Tópico I - Informes: 1. Relatório de Monitoramento - 4º trimestre para apreciação do Conselho Diretor. 2. Sobre o edital do processo seletivo para o Curso de Especialização em Metodologias de Ensino e Ênfase na Deficiência Visual - Turma 2024; 3. Apresentação da Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Artesanato - Modalidade: Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - apresentado no PCC. 4. Edital do processo seletivo do mestrado - turma 2024. 5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Observar as definições, quanto à eleição das representações ao Conselho Diretor, quanto art.22, U - Normas de funcionamento do Conselho Diretor do IBC de 31 de março de 2000 (DOU). Tópico II. - Debate: 1. Apresentação de relatório sobre vista de processo solicitado pelo conselheiro DED, a respeito do Edital da Comissão Técnica Científica (CTC). 2. Projeto Pedagógico da Educação de jovens e Adultos (EJA) Tópico III- Deliberação: 1. Edital Professor Substituto DRT/DMR; 2. Deliberação do Edital da Comissão Técnico Científico (CTC); 3. Deliberar publicação do edital do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual - Turma 2024; 4. Aprovação do Edital do processo seletivo do mestrado - Turma 2024; 5. Deliberar Comissão Eleitoral e prazos para apresentação dos escolhidos, à eleição das representações Docente e Técnico Administrativo Educacional ao Conselho Diretor - art.21 U dos art.22 de 31 de março de 2000 (DOU);6. Deliberar quanto à reformulação do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Artesanato - Modalidade: Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - apresentado no PPC. O presidente passa a palavra para o Professor Robson que iniciou a apresentação do Edital do Curso de Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual - turma 2024, que terá a duração de dezoito meses, principal público alvo, professores, pessoas graduadas, de qualquer formação que tenha interesse na área da Deficiência Visual. Ao final do curso o aluno terá o certificado de Especialista com Ênfase na Deficiência Visual, a professora Angélica buscou a observação para que o curso não contemplasse somente as licenciaturas, e sim que pudesse ser aberto a todos os cursos. O professor Robson confirmou que isso irá se estender a todos. Os votos dos Conselheiros foram unânimes na aprovação do Edital do Curso de Especialização em Metodologias de Ensino com Ênfase na Deficiência Visual. O Presidente do Conselho colocou em pauta a apresentação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Artesanato, o Prof. Leonardo, pede vista do PPC para que possam analisar o projeto, o presidente Mauro Marcos, fala que pelas normas do Conselho Diretor os conselheiros têm que concordar com o pedido de vista sem contar com o DED. Pedido de vista aceito por todos os conselheiros. A professora Márcia Gomes, iniciou a apresentação do Edital do Processo Seletivo do Mestrado - Turma 2024, Curso de Mestrado Profissional com Ensino na Temática em Deficiência Visual, presencial com duas linhas de pesquisas, a oferta de vagas é organizada por linha de pesquisas e serão organizadas e avaliadas também por Orientador, as vagas irão se estender às pessoas de qualquer graduação, serão no total de trinta e uma vagas. O candidato enviará o Projeto para o Orientador Potencial, tendo a anuência; então seguirá para inscrição, o Orientador terá o prazo de sete dias para responder à solicitação do candidato, não se responsabilizando por atraso de envio. Caso o Orientador Potencial pretendido, recuse a orientação, fica na responsabilidade do candidato em buscar outro Orientador Potencial dentre os Docentes do Programa no prazo estabelecido no cronograma, esse novo formato foi aprovado pelo colegiado, a orientação é que estando no escopo da Deficiência Visual;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



estando dentro da sua área de formação e dentro da sua expertise é preciso aceitar. Todo processo seletivo será conduzido pela Comissão de Avaliação do processo seletivo do Mestrado. A Professora Thais Bigate, sugeriu que tenha mais de um Orientador, nisso enviando por e-mail da coordenação ou da comissão, em caso de dúvidas, para que o Orientador escolhido, tenha o respaldo e não fique somente a palavra dele como afirmação. Será incorporada a sugestão da Professora Thaís Bigate. Todos os conselheiros votaram com unanimidade na aprovação do Edital do Processo Seletivo do Mestrado, com a inclusão da solicitação da Professora Thais. O presidente informou quanto à eleição das representações ao Conselho Diretor, quanto às normas de funcionamento do Conselho Diretor do IBC de 31 de março de 2000. “Art.21 as eleições para representantes do corpo Docente dos Técnicos Administrativos, Corpo Discente e da Associação de Pais e amigos Reabilitandos do IBC no Conselho Diretor, serão bienais e realizada por convocação do presidente, até sessenta dias antes do término do mandato dos respectivos titulares e suplentes, devendo o nome dos eleitos, serem encaminhados à Direção Geral até trinta dias antes do início do próximo mandato. Art.22 o encaminhamento dos processos eleitorais para escolha dos representantes, será feita por órgão representativo de cada seguimento Comissão Eleitoral TAE e Comissão Eleitoral Docente, dos Pais e dos Alunos, o que não implica na obrigatoriedade em que os membros ou os candidatos estejam vinculados nos mesmos, exceto os pais de alunos que tem que estar matriculados que por força do art. 29 inciso 7 da Portaria Ministerial deverão estar associados, parágrafo único na falta eventual do órgão representativo o Diretor Geral do IBC indicará os três nome Docentes e a Diretora do DPA Cristina Moraes os três nomes TAEs. Art.23, os representantes de cada segmento serão eleitos por seus pares em votação secreta em eleição convocada especialmente para este fim, parágrafo primeiro, a apuração dos votos será feita logo após a votação, parágrafo segundo, será eleito titular aquele que obtiver o maior número de votos e o segundo mais votado como suplente”. A votação será nominal, os Docentes que farão parte da Comissão Docente são: Jane Alves de Souza, Cristina Silva Ribeiro de Souza, Leonardo de Carvalho Augusto.

Os TAEs que farão parte da Comissão são: Andréa Santiago Tavares do Nascimento, Debora de Souza Santos Madeira, Ruth Cristina de Abreu Antunes Carvalho. O Professor Leonardo apresentou o cronograma que será enviado para os representantes dos pais e Técnicos Administrativos do Conselho Diretor, com início do cronograma a partir de oito de agosto com término dia vinte cinco de agosto, foi mencionado pelo professor Leonardo que na próxima sexta feira dia onze de agosto haverá um novo Conselho Diretor Extraordinário para deliberar o edital do processo eleitoral, para candidatura, que será nominal, e não através de chapa. A apuração dos votos será imediatamente ao fim da votação que ganhará o mais votado, o presidente informou que conforme a normas do Conselho Diretor, “art.17, a ATA lavrar-se-á sucinta, será assinada pelos membros do Conselho Diretor e enviado uma cópia para cada conselheiro, o Conselho Diretor, tem tempo determinado pela norma do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Conselho Diretor, no período de duas horas podendo prorrogar por mais uma hora. O presidente, abre a votação para que os conselheiros votem, no cronograma e os nomes indicados para as comissões TAEs e Docentes que farão parte do Conselho Diretor”. A votação foi unânime na aprovação do novo cronograma e nos nomes dos candidatos. O presidente informa que houve anteriormente pedido de vista ao Edital da Comissão Técnico Científico (CTC), o Professor Leonardo, apresenta as propostas de alterações na Comissão CTC, onde foram aprovadas pelo Diretor do DED - Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Júnior com seu substituto Leonardo Carvalho Augusto, a Comissão CTC, foi publicada através da portaria 131 de 24 de abril de 2018, “Art.1º da Natureza, além do texto em vigor o DED propõe a inclusão de um segundo inciso que diz, o edital de composição da comissão deverá ser convocado publicamente por meio do Conselho Diretor no mínimo três meses antes do término do mandato dos membros da Comissão Técnico Científica e da sucessão , art.2º das competências, foi modificada a redação dos incisos 1.1 e 2º, art. 2.1 das competências da CTC, emitir, registrar e arquivar pareceres e os trabalhos dos servidores do IBC, já aprovados em eventos acadêmicos e encaminhados com pedido de custeio e ou diárias. Art. 2.1.1 Para elaboração e assinatura do parecer sobre os trabalhos é necessário a participação de no mínimo três componentes da comissão. Art. 2.2 caberá no parecer da comissão definir-se o trabalho acadêmico e sobre a área de atuação e ou formação do servidor para que tenha direito ao custeio e ou diária Art.3º 3.1 da composição, a comissão CTC, deverá ser composta por cinco servidores do quadro efetivo, incluindo sempre no mínimo um servidor técnico e um docente. Art. 5º das normas de avaliação dos trabalhos, dispositivo 5.1 a comissão deverá elaborar e tornar ao público interno para os servidores do IBC, que desejarem ser custeados para apresentação dos seus trabalhos em eventos acadêmicos. inciso 5.2 O edital deverá ser lançado a cada trimestre com prazos para recebimento de trabalhos, avaliação, parecer e recursos, inciso 5.3 O trabalho enviado para avaliação da comissão deve ter em anexo plano de substituição planejado referente aos dias que o servidor estará fora da Instituição sem prejuízo para a Instituição. 5.3.1 O Plano de Substituição, deve ter anuência da chefia imediata do servidor e do diretor do departamento o qual está lotado. 5.4 serão a base para os editais trimestrais conduzidos pela comissão. 5.5 Caso tenha empate entre os trabalhos, serão utilizados os critérios do anexo dois para desempate, Art. 6º Disposição Geral 6.1 Se caso omissos serão registrados e levados ao gabinete e ou ao Conselho Diretor para que a comissão julgar necessário 6.2 Do início de cada trimestre a comissão deverá solicitar ao Departamento de Patrimônio e Administração a informação de quanta verba tem disponível para custeio de diárias e passagens dos servidores para eventos acadêmicos. 6.2.1 A comissão junto à direção do DPA, irá elaborar edital por chamada pública definindo quantos servidores serão custeados naquele trimestre específico, esse quantitativo deverá ser informado no edital publicado pela comissão”. Haverá uma tabela de pontuação de acordo com as propostas mencionadas no cronograma. A nutricionista Paula Soares, perguntou se a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Nutrição será contemplada com esta pontuação apresentada, pois também fará apresentação de trabalho, haverá o Congresso Brasileiro de Nutrição e com base no projeto de extensão que está sendo feito com as crianças do IBC, na avaliação nutricional dos alunos, o professor Leonardo respondeu que neste caso sim, pois estará voltado para a Natureza do IBC, a nutricionista Paula, sugeriu que o Instituto custeie e faça o pagamento sobre a nota de empenho pelo CTC. A Diretora do DPA Cristina Moraes, pede destaque para que seja inserido, ao edital, Trabalho Realizado com o Alinhamento Direto com a Natureza Finalística do IBC, para quem for Técnico por exemplo, DP, DPA fizer algum trabalho relacionado com a natureza finalística do Instituto, também seja contemplado, o Diretor Substituto do DED concorda com a solicitação da Diretora Cristina Moraes. O presidente sugere que lance o documento no Google Forms para uma melhor avaliação de todos. O texto da minuta é aprovado parcialmente e se abre a consulta para comunidade do IBC no Google Forms. O presidente colocou em votação o pedido desta minuta, quatro conselheiros votaram favorável e um conselheiro não votou, por ter tido a necessidade de se retirar antes do início da votação. O presidente abre a votação do edital para o quadro de Professor Substituto do DMR, o diretor Marcelo Bustamante, está solicitando para o quadro do Departamento do DMR o total de seis, professores substitutos, sendo deliberado pelo conselho será lançado o edital com a solicitação de professores substitutos, em votação quatro conselheiros votaram favoráveis e um conselheiro votou contra. Dar-se aprovado com a maioria dos votos o edital, o Professor Leonardo informaram que também solicitou Professores Substitutos para o DED, desde de fevereiro, o que será colocado em pauta no próximo Conselho Diretor, sem mais assuntos a tratar, o presidente do Conselho Diretor encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos conselheiros.

Rio de Janeiro – RJ, 08 de agosto de 2023.

Mauro Marcos Farias da Conceição
Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant

Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha
Diretora Substituta do Departamento Técnico Especializado – DTE

Karine Vieira Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE

Cristina Costa de Moraes

Diretor do Departamento do Planejamento e Administração – DPA

Marcelo Bustamante Chilingue

Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR

Leonardo de Carvalho Augusto

Diretor Substituto do Departamento de Educação – DED